



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 09 de 24 de Janeiro de 2019**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 149.628,27 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004075/18 de 10 de Outubro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 149.628,27 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - ESCOLAS

07.01.12.361.0047.1.365 - Melhoria do Tráfego do Transporte Escolar

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				149.628,

27

TOTAL

SUPLEMENTADO:

149.628,2

7

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.03.26.782.0009.1.007 - Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
149.628,

27

TOTAL

REDUZIDO:  
149.628,2

7

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 24 de Janeiro de 2019

Gustavo de Melo  
Anicezio Prefeito  
Municipal